

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 389  
PUBLICADA NO  
DOU de 08/10/92

PORTARIA Nº 389 /92-GR/UFAL  
Em, 30 de setembro de 1992


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005012/92-27,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a JOSE DJALMA ALMEIDA ENEAS, mat. 0463-0, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 26, com proventos integrais, mais a vantagem do inciso II do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, bem como os quintos (5/5), conforme a Ata 25 do TCU.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar da Função de Secretário Administrativo do Departamento de Matemática Aplicada do CCEN.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA